



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 064 /21

Processo Administrativo: PMC.2018.00034986-40

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/19

Termo de Contrato nº 62/19

Termo de Aditamento nº 55/2020

Objeto: Locação, instalação e manutenção de central telefônica (PABX), manutenção das instalações telefônicas da SMCASP, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS QUEIROZ - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.142.054/0001-10, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2021.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 15.779,94 (quinze mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 3473778 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 16110.06.122.1008.4063 – 339039;
- 16110.06.122.1008.4063 - 339030.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias,

10

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA- DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO

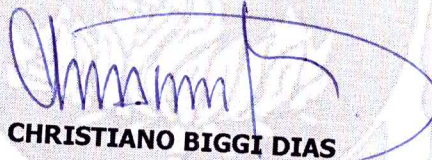
4.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento no valor de R\$ 788,99 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total do ajuste.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

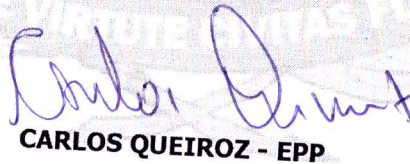
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 MAIO 2021


CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública


CARLOS QUEIROZ - EPP

Representante Legal: **CARLOS QUEIROZ**

RG nº **9.807.364-3**

CPF nº

004680088-37

54.142.054/0001-107

CARLOS QUEIROZ - EPP

Rua Rev. Paulo Licio Rizzo, 195

Taquaral - CEP 13.090-340

CAMPINAS - SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00034986-40

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Carlos Queiroz - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/2019

Termo de Contrato nº 62/2019

Termo de Aditamento nº 55/2020 e 064/21

Objeto: Locação, instalação e manutenção de central telefônica (PABX), manutenção das instalações telefônicas da SMCASP, com fornecimento de peças.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 MAIO 2021

cmf

10

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: Renato Pina da Silva
 Cargo: Diretor Administrativo
 CPF: 346.658.238-07 RG: 45.941.952-X
 Data de Nascimento: 27/08/1988
 Endereço residencial: Rua José Paulino, nº 159 Centro, Campinas
 E-mail institucional: renato.pina@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: r_pina@hotmail.com
 Telefone(s): 19.94402.6225
 Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Christiano Biggi Dias
 Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
 CPF: 287.751.008-51 RG: 33.870.880-7
 Data de Nascimento: 28/10/1980
 Endereço residencial: R. Expedicionários F. Ferrari, 146 – Swiss Park
 E-mail institucional: smcasp.gabinete@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: christiano.bigg@campinas.sp.gov.br
 Telefone(s): (19) 37531101
 Assinatura: [Handwritten Signature]

Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Queiroz
 Cargo: PROPRIETARIO
 CPF: 004.680.088-37 RG: 9.807.364-3
 Data de Nascimento: 19/11/1959
 Endereço residencial: Rua Santa Cruz, 315 - Apto 61 - Cambui - Campinas SP
 E-mail institucional: ictelec@terra.com.br comercialjc@terra.com.br
 E-mail pessoal: carlosqz@terra.com.br carlosqz104@gmail.com
 Telefone(s): (19) 32557026 (19) 9097653047
 Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

55